



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92  
Rua Capitão Nicolau Klein, 399 - Centro - CEP 95915-000 - Santa Clara do Sul/RS  
e-mail: camarastaclaradosul@msbnet.com.br - Fone: 3782-1012

## **PORTARIA Nº 04-04/2024, de 17 de outubro de 2024.**

**Exonera DIOGO DE BARROS VIDOR do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, a partir de 18 de outubro de 2024.**

**EDSON JOSÉ MALLMANN**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2695, de 04 de março de 2022, **EXONERA DIOGO DE BARROS VIDOR** do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, padrão salarial CC3, coeficiente salarial 5,00, da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, a partir de 18 de outubro de 2024.

Sala de Sessões, 17 de outubro de 2024.

**EDSON JOSÉ MALLMANN**  
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**EDUARDO FERLA**  
Secretário